P O R T A R I A Nº 1.173/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Declarar PONTO FACULTATIVO na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2016 – sexta-feira.

Câmara Municipal de Garça, 13 de abril de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
DIRETOR ADMINISTRATIVO